



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.393, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5463/2024, em 3 de junho de 2024,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora LETÍCIA FERNANDA DE ANDRADE, Matrícula nº 4679, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I, Especialidade: Operário Serviços Braçais, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de novembro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo